

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS DE
INTERESSE SOCIAL

SEL/SEC/CAEHIS

RESOLUÇÃO CAEHIS Nº 03/2015

A Comissão de Avaliação de Empreendimentos de Habitação de Interesse Social – CAEHIS, em sua 180ª Reunião Ordinária, realizada em 02 de julho de 2015, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 98 do Decreto 44.667/04 e

CONSIDERANDO o disposto No Art. 4º do Decreto 54.556/13;

RESOLVE:

No licenciamento de Empreendimento Habitacional de Interesse Social - EHIS e Empreendimento Habitacional de Mercado Popular - EHMP poderão ser aplicados, os parâmetros e índices urbanísticos estabelecidos pela Lei nº 13.885, de 25 de agosto de 2004, quando menos restritivos que aqueles estabelecidos pelo Decreto nº 44.667 de 2004 e suas alterações, dispensada a consulta à Comissão de Avaliação de Empreendimentos Habitacionais de Interesse Social – CAEHIS.

MARIA LÚCIA TANABE
Presidente substituta da CAEHIS
Portaria nº 115/2015

VOTARAM: Arika Adachi, Amanda Morelli Rodrigues, Guilherme Henrique Fatorelli Del 'Arco, José de Abrão, Márcia Maria Fartos Terlizzi, Maria Lúcia Tanabe, Max Noé Neto e Wendell Zamoner.